



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Pregoeiro e Equipe de Apoio

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018, RELATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.142783

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito às 08 horas e trinta minutos, na sala do Pregão e da Comissão Permanente de Licitação, no 2º andar do Anexo Administrativo João XXIII, situado na Rua Professora Batista Leite, nº 151- Bairro Roger- João Pessoa – PB, reuniu-se a Pregoeira substituta e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 2239/2018, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 07 de novembro de 2018, para proceder o julgamento das amostras das empresas classificadas em 1º lugar dos lotes I e III do Pregão Presencial nº 017/2018, que tem como objeto a Aquisição de material de expediente para atender às necessidades das Unidades Judiciárias e Administrativas do Poder Judiciário da Paraíba, bem como para reposição de estoque do almoxarifado deste Poder Judiciário, relativo aos exercícios 2018/2019, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Edital. Aberta a sessão, não constatamos a presença de licitantes. Registramos que todos foram convocados para a sessão, através de e-mail. A Pregoeira inicialmente faz a leitura do parecer da Gerência de Material e Patrimônio acerca da análise das amostras apresentadas. Após a leitura e acostado no citado parecer, o qual desaprovou as amostras apresentadas pelas empresas: KELINE DE OLIVEIRA DIAS EPP (WK COMERCIO E SERVIÇOS) no lote 1 e MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI no lote 3, decide esta Pregoeira pela desclassificação das empresas KELINE DE OLIVEIRA DIAS EPP (WK COMERCIO E SERVIÇOS) e MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI . Com as desclassificações a Pregoeira classifica em primeiro lugar nos lotes 1 e 3 as empresas HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI – EPP e AC COMERCIO VAREJISTA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO EIRELI ME respectivamente, ficando desta forma, desde já convocadas para apresentação de amostras no prazo de 48(quarenta e oito) horas, que será analisada pela Gerência de Material e Patrimônio deste Tribunal com emissão de parecer.. Nada mais havendo a tratar , foi suspensa a sessão e foi lavrada a presente ata que lida, vai assinada pelo Pregoeira e Equipe de Apoio.

Pregoeiro Joaital

Equipe de Apoio Adelosta